



10 306	2115 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	S	3	1	90	6	100	1.060.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.060.000
TOTAL - GERAL									1.060.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							1.060.000
ATIVIDADES									
10 301	2115 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.060.000
10 301	2115 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	151	1.060.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.060.000
TOTAL - GERAL									1.060.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							481.100.000
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas							481.100.000
09 272	0089 0179 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional	S	1	1	90	0	123	481.100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									481.100.000
TOTAL - GERAL									481.100.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							11.706.800.000
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0909 00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)							11.706.800.000
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional	F	3	1	91	0	100	11.706.800.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.706.800.000
TOTAL - GERAL									11.706.800.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
0903		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica							2.356.650
OPERACOES ESPECIAIS									
28 845	0903 00FI	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal							1.082.100
28 845	0903 00FI 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	106	1.082.100
28 845	0903 00FM	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal							1.274.550
28 845	0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	106	1.274.550
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.356.650
TOTAL - GERAL									2.356.650

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 416, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DE UNIAO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 5º, parágrafo único do decreto-lei 2.398/87, com redação dada pelo art. 33 da Lei 9.636/98, e no processo nº 04962.000291/2009-65, resolve:

Art. 1º Declarar interesse do serviço público para fins de provisão habitacional de interesse social, no âmbito de Programas de Habitação de Interesse Social, no imóvel da União, classificado como terreno acrescido de marinha, com área de 825,76 m², localizados na Rua Ubirajara Vilarim, s/n, bairro de Campina de Barreto, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrito sob RIP nº 2531.0124972-50, registrado sob a matrícula nº13122, livro nº02, do 3º Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca.

Art. 2º O imóvel descrito art. 1º, é de interesse público na medida em que será destinado à execução de projeto de provisão habitacional de interesse social, direcionado ao atendimento de famílias com renda mensal de até 5 salários mínimos.

Art. 3º Considerando o interesse do Município de Recife em receber o referido imóvel, este está autorizado a divulgar, junto ao setor de construção civil:

a) a destinação e alienação de tal imóvel de propriedade da União, para fins de construção, visando a provisão habitacional de interesse social;

b) o chamamento público de empresas construtoras interessadas em promover a construção visando a provisão habitacional de interesse social.

Art. 4º A SPU-PE dará conhecimento do teor desta Portaria ao Ofício de Registro de Imóveis da circunscrição e ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSANDRA MARONI NUNES

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 418, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto-lei nº 2.398/1987, com redação dada pelo art. 33 da Lei nº 9.636/1998; no art. 23 da Lei nº 11.481/2007; no art. 4º, II, c Lei nº 11.124/2005; na Lei nº 11.977/2009; no artigo 17, I, f Lei nº 8.666/1993; Processo nº 04926.001425/2013-88 resolve:

Art. 1º Declarar de interesse do serviço público, para fins de provisão habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades, nos termos da Portaria SPU nº 292, do DOU nº 206 de 23 de outubro de 2013, seção 01, página 98, com a retificação publicada no DOU nº 214 de 04 de novembro de 2013, seção 01, página 11, o imóvel da União localizado no lugar denominado "Fazenda Frutuoso", no município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, com a capacidade mínima de 436 unidades habitacionais.

§1º O imóvel da União de que trata o caput está registrado no SIAPA sob o RIP Imóvel nº 4939.0100001-48 com área descrita de 800.000,00 m² e, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paracatu, sob matrícula nº 21.333, Livro 02, ficha nº 20.923.34.514.

§2º O imóvel descrito neste artigo é de interesse público para a destinação à entidade habilitada no âmbito dos programas habitacionais do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, para fins de execução de projeto social de provisão habitacional direcionado ao atendimento da população de menor renda, com dispensa de licitação nos termos do art. 18, § 6º, Lei nº 9.636/1998 e art. 17, I, f, Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º O Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades, operado com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), nos termos da Lei 11.977/2009, regulamentado pela Resolução do CCFDS nº 194/2012 e IN do Ministério das Cidades nº 14/2013, tem como objetivo apoiar entidades privadas sem fins lucrativos, vin-